DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.032 DE 14 DE JULHO DE 2020.

"Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira."

Autor: Didê

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1.º - Fica concedido a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao Sr **MARCO ANTONIO FELICIANO**.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São João de Meriti, 14 de Julho de 2020.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º Vice-Presidente

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º Vice-Presidente

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
1º Secretário

ADILMAR ARCÊNIO DOS SANTOS
2º Secretário